

**EDITAL ARQ/BP 6/2024**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE  
ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA  
NO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas no período de 24 de junho a 11 de agosto de 2024 as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no curso de Arquitetura e Urbanismo do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco - USF, conforme componentes curriculares constantes do anexo.

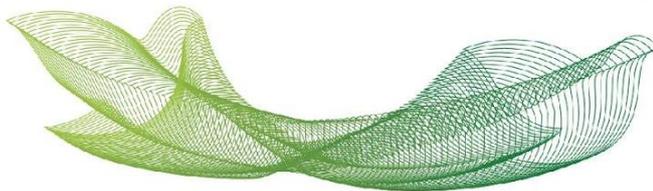
**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

**Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

**Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 5.º** O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 12 a 18 de agosto de 2024.



**Art. 6.º** O resultado da monitoria será divulgado no dia 19 de agosto de 2024 por meio de resposta do Protocolo Online.

**Art. 7.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato. O período de monitoria será de 20 de agosto a 13 de dezembro de 2024.

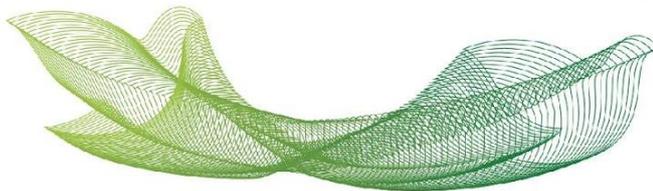
**Art. 8.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 9.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 17 de junho de 2024.

Paulo Eduardo Borzani Gonçalves  
**Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo**



Anexo do Edital ARQ/BP 6/2024

## ANEXO

### 1. EXPRESSÃO TÉCNICA DIGITAL

Professor responsável: Filipe Medeira de Campos

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas/aulas - Matutino de 4.ª feira das 9h às 12h20 e

Noturno de 4.ª feira das 18h40 às 22h

Critério de avaliação: Ter cursado e aprovado no componente curricular de Expressão Técnica Digital.